PROCESSO 546/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços especializados para a organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2026 de Dona Francisca RS, incluindo a prestação de serviços de arbitragem, visando assegurar o pleno desenvolvimento da competição esportiva no município. O campeonato terá início no dia 01/03/2026 com previsão de término em 31/05/2026. Os jogos serão realizados no Estádio Municipal Colosso do Jacuí em horários a serem definidos pela equipe técnica e diretoria dos clubes participantes.

02 – DA CONTRATADA: ASSOCIACAO CENTRAL DE ARBITROS DE SANTA MARIA, CNPJ: 02.317.891/0001-30, localizada na R DUQUE DE CAXIAS, Nº 1235, Complemento: SALA 2, bairro: CENTRO, Cidade: SANTA MARIA /RS, CEP: 97.015-190.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: 9 rodadas de dois jogos, sendo o valor unitário de R$ 1.300,00 a rodada de dois jogos, totalizando 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

ITEM 02: 1 rodada de um jogo, sendo o valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade: 2.141 – Promoção de Eventos Esportivos

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despensa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 4 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2026 do Município de Dona Francisca/RS, evento integrante do calendário oficial de atividades esportivas, de relevante interesse público e social. A realização do campeonato promove o incentivo à prática esportiva, a integração comunitária, o lazer, a valorização dos atletas locais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida da população. Para que a competição transcorra de forma regular, segura e em conformidade com as normas esportivas, faz-se indispensável a contratação de serviços especializados, especialmente no que se refere à prestação de serviços de arbitragem, os quais demandam qualificação técnica, conhecimento específico das regras, imparcialidade e experiência. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais habilitados para a execução desses serviços, tampouco de estrutura técnica suficiente para atender integralmente às demandas operacionais do evento. Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se a medida mais eficiente e adequada para garantir o pleno desenvolvimento da competição, prevista para ocorrer no período de 01 de março de 2026

a 31 de maio de 2026, com jogos realizados no Estádio Municipal Colosso do Jacuí, em horários definidos pela equipe técnica e pela diretoria dos clubes participantes. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a lisura dos jogos, a organização do evento e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade das ações administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 27 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.
Dona Francisca, 27 de fevereiro 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal